

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. 53.565

MATRÍCULA Nº **53.565**

Data: **23/12/2015**

Ficha: **01**

IMÓVEL: Lote nº 21, da Quadra nº 17, situado no Distrito de SERRA DOS DOURADOS-PR, Município de Umuarama-Pr, com a área de 468,00 m²; com as seguintes confrontações: Frente com a rua Maranhão, lado direito com o lote 20, lado esquerdo com o lote 22 e fundos com o lote 10.

Proprietários: LAURO CAMARGO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO, brasileiros, casados, ele inscrito no CPF nº 109.571.709-04 residentes em Curitiba-Pr. Registro anterior transcrição nº 16.552, lvº 3-P, de transcrição das transmissões desta Serventia.

R-01/M-53.565

-Prenotado anteriormente sob nº 202.475 em 23 de outubro de

2015, reprenotado sob nº 203.010 em 24 de novembro 2015, ambos no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 20 de outubro de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Nathan Kirchner Herbst, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0003079-10.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **LAURO CAMARGO e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 421,62** (quatrocentos e vinte um reais e sessenta e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1893/2015 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 63,12 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de dezembro de 2015.krcs. A Escrevente. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

R-02/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.664 em 05 de maio de 2016, no livro 1-

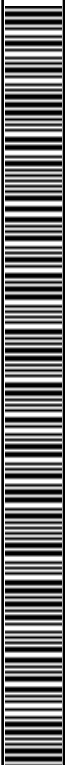
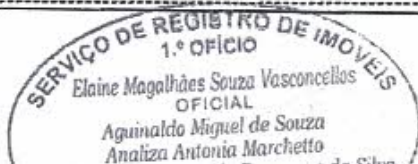
N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0003082-62.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 376,96** (trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1075/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016.krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.665 em 05 de maio de 2016, no livro 1-

N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0001972-28.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CAMARGO e LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 796,77** (setecentos e noventa seis reais e setenta sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1076/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016.krcs.

segue no verso



Verso da Ficha Nº **01** da matrícula nº **53.565 - Lvº. 02 - RG**

A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-04/M-53.565

-Prenotado sob nº 205.666 em 05 de maio de 2016, no livro 1-N. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 15 de abril de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0003002-98.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA DA CONCEICÃO ALVARENGA CAMARGO** e **LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 993,93** (novecentos e noventa três reais e noventa três centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1077/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de maio de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-53.565

-Prenotado sob nº 206.934 em 11 de julho de 2016, no livro 1-O. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 06 de julho de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0002999-46.2015.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedores **MARIA CONCEICÃO ALVARENGA CAMARGO** e **LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 881,57** (oitocentos e oitenta um reais e cinquenta sete centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 1655/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de julho de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-06/M-53.565

-Prenotado sob nº 214.224 em 16 de agosto de 2017, no livro 1-P. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 10 de agosto de 2017, assinado pela Técnica Judiciária Vanessa Barreto Giroto Nunes, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Sérgio Martins Júnior, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, *autos nº 0006979-45.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executado **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da causa: **R\$ 110,22** (cento e dez reais e vinte e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 1ª VFP de Umuarama-PR através do Ofício nº 1.735/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 21 de agosto de 2017. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07/M-53.565

-Prenotado sob nº 215.375 em 20 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 18 de outubro de 2017, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0007773-66.2008.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 533,52** (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2.177/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos).

segue fls. n.º 02

MATRÍCULA Nº **53.565 - Lvº. 02 - RG**

FICHA Nº **02**

O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de outubro de 2017. fgzs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-08/M-53.565

-Prenotado sob nº 215.558 em 31 de outubro de 2017, no livro 1-Q. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 25 de outubro de 2017, assinado pelo Escrivão Antônio de Oliveira Menezes, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Nathan Kirchner Herbst, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0007778-88.2008.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO**. Valor da ação: **R\$ 1.252,69** (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2213/2017 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de novembro de 2017. fgzs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-09/M-53.565

-Protocolo nº 229.685 em 19 de fevereiro de 2020, no livro 1-S. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 17 de fevereiro de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0014909-31.2019.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executados **ESPÓLIO DE LAURO CAMARGO (CPF 109.571.709-04)** e **MARIA DA CONCEICÃO ALVARENGA CAMARGO (CPF 668.925.119-53)**. Valor da ação: **R\$ 465,03** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 203/2020 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 72,95 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 02 de março de 2020. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

EMOLUMENTOS: 100,00 VRC
Buscas - cada 10 (dez) anos R\$ 2,90
Certidão de registro ou ônus real R\$ 12,93
Registro excedente R\$ 3,42
Selo Funarpen R\$ 4,67,
ISS R\$ 0,48,
FADEP R\$ 0,96
Funrejus R\$ 4,80,
Total R\$30,16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de duas ficha(s).
Umuarama-PR, 18 de junho de 2020.
O referido é verdade e dou fé.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

